SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA nº 822/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 036531/2011, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ**, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **27 de dezembro de 2010**, referente ao interstício de 27.12.2008 a 27.12.2010, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor